



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

Edição nº 22

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

#### VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

#### 1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

#### 2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

\*\*\*

### ATOS ADMINISTRATIVOS



## Câmara Municipal de Porto Ferreira

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00012/2018

**CONTRATO:** 002/2018

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira

**CONTRATADA:** Governet Editora Ltda

**OBJETO:** Aquisição/fornecimento de 01 (uma) assinatura: 01 (um) exemplar do periódico de Administração Pública e Gestão Municipal, conforme Carta Proposta de 18/01/2018. Faz parte do presente contrato os serviços de consultoria e acesso as edições eletrônicas dos produtos relacionados anteriormente.

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.01.02 - 3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 15/02/2018.

Porto Ferreira, 15 de fevereiro de 2018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Porto Ferreira

### EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE Nº 004/2018 REF. AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2017

#### PREGÃO Nº 001/2016

**CONTRATO:** 004/2016

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira

**CONTRATADA:** Conam Consultoria Em Administração Municipal Ltda

**OBJETO:** Reajuste do contrato nº 004/2017, relativo ao aditamento do Contrato nº 004/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2016, de acordo com índice do INPC/IBGE, reajustado em 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento), de seu valor inicial atualizado, conforme dispõe o item 3.2, da cláusula 3 do Contrato inicial nº 04/2016.

**VALOR:** R\$ 13.446,84 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258-3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 15/02/2018.

Porto Ferreira, 15 de fevereiro de 2018

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Porto Ferreira

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 05/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

**CONTRATO:** Nº 09/2017.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Colinaz Engenharia Eireli – Me.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de reforma e adaptação de dependências da Câmara Municipal de Porto Ferreira – SP.

Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2018, de acordo com o estipulado na Cláusula 4 do Contrato nº 09/2017, item 16.4 do Edital Pregão nº 02/2017 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 156.725,92 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.01.01 - 01.122.7005-1071 - 4.4.90.51.00 / 12.01.01 - 01.031.7005-2257 – 4.4.90.52.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 17/02/2018.

Porto Ferreira, 16 de fevereiro de 2018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente